



JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica na necessidade de ampliação do tempo de utilização das vagas do sistema Área Azul, para aquelas pessoas que em razão de sua deficiência precisam de utilizar a vaga por mais tempo. O atual sistema somente permite a utilização de, no máximo, 180 minutos por setor. Essa limitação temporal torna dificultosa a utilização das vagas da Área Azul, visto que o deficiente, na maioria das vezes, se desloca com dificuldade e lentamente, sendo desumano exigir que ele ou seu acompanhante, interrompa uma consulta médica, por exemplo, para retirar o veículo do local estacionado.



Destaca-se que a presente proposição não altera o percentual das vagas especiais já existentes, assim como não cria qualquer desequilíbrio econômico no sistema rotativo pago no município, visto que apenas autoriza que a pessoa com deficiência possa comprar mais créditos de estacionamento, possibilitando a fruição da vaga por mais tempo que os atuais 180 minutos.

Palácio Barbosa Lima, 24 de março de 2022.

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz - Republicanos